



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO

NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA 2021

Seção Judiciária do Distrito Federal

Marcelo Velasco Nascimento Albernaz

Diretor do Foro

Edna Márcia Silva Medeiros

Vice-Diretora do Foro

Erico de Souza Santos

Diretor da Secretaria Administrativa

José Joaquim de Oliveira

Diretor do Núcleo de Auditoria Interna

Equipe do Nuaud em Dezembro/2021

Delvite Valverde Correia – Assistente Adjunto III

Leiciane Dias Pereira – Assistente Adjunto III

Luiza Valéria Gonçalves – Assistente Adjunto III

Sarah Sobral Marcondes Eugênio – Prestadora de serviço

Vanessa Brandão Cestaro – Assistente Adjunto III

Richard Zoltan Seabra Reis- Supervisor da Seauc- a partir de dezembro/2021

Allan Delmar Lopes Vieira de Melo - Supervisor da Seagp

Elaboração:

Luiza Valeria Gonçalves

Revisão:

José Joaquim de Oliveira

SUMÁRIO	
1	Introdução
2	Atribuições do Nuaud
3	Plano Anual de Auditoria - 2021
4	Execução do PAA-2021
5	Principais conclusões e recomendações decorrentes dos trabalhos de auditoria finalizados em 2021
6	Monitoramentos realizados
7	Benefícios não financeiros decorrentes da atuação da auditoria interna
8	Outras atividades desenvolvidas
9	Ações de capacitação
10	Conclusão
11	Encaminhamento
12	Anexo I - Mapa de identificação das ações de auditoria realizadas em 2021, adiadas ou excluídas
13	Anexo II - Principais conclusões e recomendações extraídas das ações de auditoria realizadas
14	Anexo III - Benefícios não financeiros decorrentes da atuação do Nuaud

1. Introdução

O Núcleo de Auditoria Interna da Seção Judiciária do Distrito Federal integra o Sistema de Auditoria Interna da Justiça Federal, que tem como órgão central o Conselho Nacional de Justiça- CNJ, ao qual compete a orientação técnica e normativa e a avaliação da funcionalidade das unidades de auditoria interna que compõem o Siaud-Jud ([Resolução CNJ n. 308, de 11.03.2020](#)).

A auditoria interna fornece aos gestores, bem como aos responsáveis pela governança da Seção Judiciária do Distrito Federal, informações e avaliações independentes e objetivas acerca da gestão e do desempenho de políticas, programas e operações do órgão.

Neste relatório será apresentado o trabalho desenvolvido pelo Nuaud em 2021, bem como os esclarecimentos pertinentes.

2. Atribuições do Nuaud

As atribuições do Nuaud estão estabelecidas no Regulamento de Serviços da Seção Judiciária do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SJDF Diref ([11858602](#)), e estão em conformidade com os artigos 70 e 74 da [Constituição Federal de 1988](#) e com os seguintes normativos:

- **Normas que disciplinam a função Auditoria Interna no âmbito do Poder Judiciário, que são emanadas do Conselho Nacional de Justiça:**

· [Resolução CNJ 308/2020](#) - Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário - Siaud-Jud

· [Resolução CNJ 309/2020](#) - Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário - Diraud-Jud

- **Normas que regem a função Auditoria Interna no âmbito da Justiça Federal e são emanadas do Conselho da Justiça Federal:**

· [Resolução CJF 653/2020](#) - Código de Ética do Auditor Interno

· [Resolução CJF 676/2020](#) - Sistema de Auditoria Interna

· [Resolução CJF 677/2020](#) - Estatuto da Atividade de Auditoria Interna

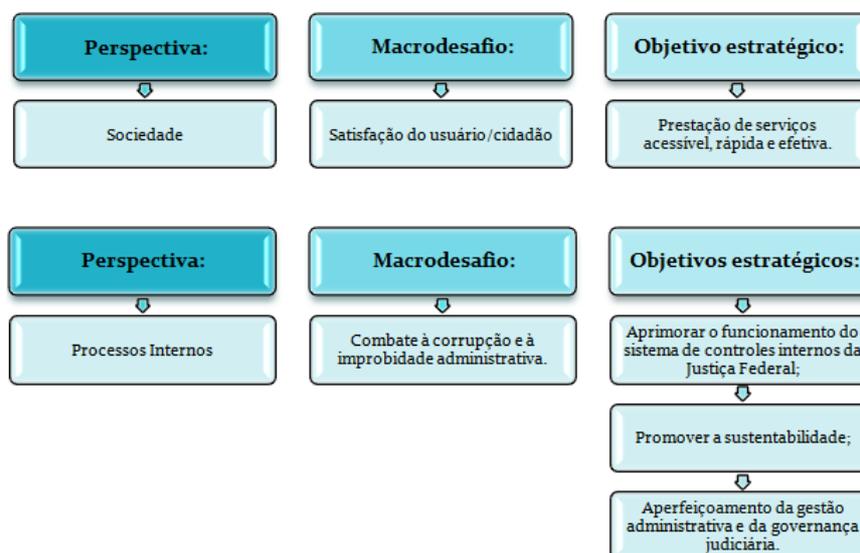
3. Plano Anual de Auditoria – 2021

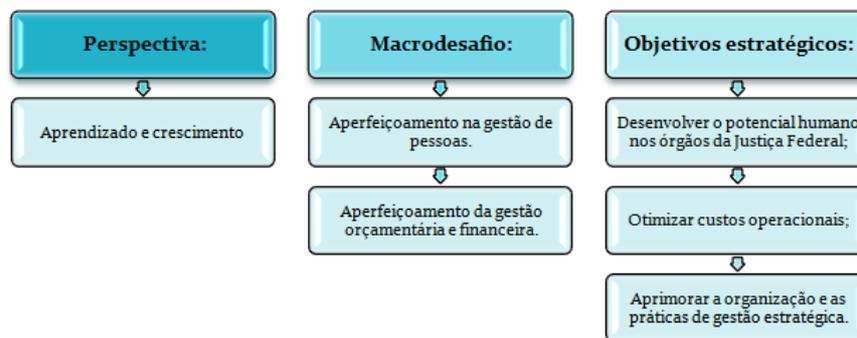
O Plano Anual de Auditoria – PAA para o exercício de 2021, observou os itens extraídos do Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF-2021/2026. Entre o período de elaboração do PAA-2021 e sua execução a Unidade suportou a migração de servidores que possuíam considerável nível de treinamento em auditoria para o quadro do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, viabilizada pelo concurso de remoção daquela Corte, sendo que, na quase totalidade do ano a unidade de auditoria interna da SJDF executou suas atividades de auditoria com defasagem, em média, de 2 (dois) membros de um total de 08 membros.

Outro aspecto relevante que impactou muito na execução das atividades do PAA/2021 foi a necessidade de treinamento e capacitação dos servidores novatos, lotados no Nuaud durante o exercício de 2021, em meio às auditorias já em andamento. Adicione-se a isso a alteração na titularidade da direção da Unidade em maio de 2021, bem como da supervisão da Seção de Auditoria Interna de Gestão de Pessoas (SeaGP) e da Seção de Auditoria Interna de Gestão Administrativa e Contábil (Seauc).

Nesse cenário, tornou-se forçosa a alteração na prioridade dos temas que seriam auditados (13477627).

ITENS DO PEJF- 2021/2026 OBSERVADOS PARA ELABORAÇÃO DO PAA-2021





4. Execução do PAA-2021

Os processos auditados foram selecionados com base na experiência dos servidores que compõem o Núcleo, no tempo absorvido em auditorias realizadas anteriormente e nas adaptações exigidas pela modalidade do teletrabalho, implementado a partir do mês de março/2020, em face da pandemia de Covid-19, e que se estendeu também por todo o ano de 2021.

No entanto, algumas dessas ações que seriam realizadas por meio de auditorias, inspeções, fiscalizações e monitoramentos, ficaram parcialmente prejudicadas, em face de situações adversas e supervenientes à formalização do planejamento para o corrente exercício, tendo sido necessária a reprogramação de algumas ações.

Uma dessas situações decorre da decisão tomada pela Comissão de Auditoria do CNJ, no sentido de manter, para o exercício de 2021, a realização da Auditoria de Acessibilidade Digital, coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça, no período de julho a setembro/2021, com a exclusão da auditoria de acessibilidade física.

Também colaboraram para a reprogramação das ações de auditoria em 2021 as diversas mudanças e alterações de lotações ocorridas na equipe do Nuaud, a partir do fim do ano de 2020: perdas de três servidores que já estavam treinados, concomitante com a chegada de servidores requisitados de outros órgãos públicos, tendo ainda ocorrido trocas na direção do Nuaud e mudanças nas supervisões da Seauc e Seagp.

A despeito das circunstâncias apresentadas, os trabalhos foram desenvolvidos com enfoque nos atos regulatórios, financeiros e operacionais, observados os limitadores critérios de materialidade, relevância e criticidade.

No **Anexo I** deste relatório encontra-se o mapa das ações realizadas e das que foram adiadas.

5. Principais conclusões e recomendações decorrentes dos trabalhos de auditoria finalizados em 2021

Dos trabalhos finalizados pelo Nuaud em 2021 foram extraídas as principais conclusões e recomendações, bem como as providências adotadas pela Administração, que podem ser conferidas no **Anexo II** deste relatório.

6. Monitoramentos realizados

Estão demonstrados nos quadros abaixo os resultados quantitativos do monitoramento de recomendações expedidas pela SeaGP e pela Seauc. No exercício de 2021, a Serpla realizou monitoramento das recomendações contidas nos relatórios preliminares e final de auditoria de 2019. O monitoramento de 2020 será realizado em 2022.

Monitoramento de Recomendações Expedidas em 2020 pela <u>SeaGP</u>	
Implementadas	173
Não implementadas	0
Em implementação	1
Sem resposta	0
Não mais aplicáveis	0

Monitoramento de Recomendações Expedidas em 2020 pela <u>Seauc</u>	
Implementadas	15
Não implementadas	3
Em implementação	7
Sem resposta	0
Não mais aplicáveis	1

7. Benefícios não financeiros decorrentes da atuação da auditoria interna

A avaliação dos benefícios não financeiros das ações de auditoria realizadas em 2021 está demonstrada no **Anexo III** deste relatório, porém ainda não retrata como um todo a realidade, uma vez que, com a redução da força de trabalho, não foi possível concluir todas as auditorias programadas para 2021.

8. Outras atividades desenvolvidas

Os dados do quadro abaixo foram levantados considerando-se o período 1º de janeiro a 17 de dezembro de 2021.

Atividade	Quantidade
Documentos emitidos (informações, solicitações de auditoria, consultas, relatórios e respostas a diligências externas)	332
Diligências expedidas (incluídas nas informações e relatórios)	376
Atendimento de acórdão do TCU	0
Consultas respondidas à administração	10
Encaminhamentos de Ofícios TCU recebidos via plataforma Conecta	10
e-Pessoal	42

9. Ações de Capacitação

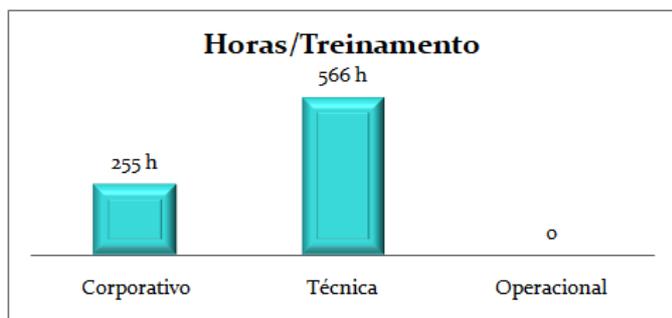
O Nuaud tem buscado estimular o desenvolvimento contínuo de sua força de trabalho, com o objetivo de ampliar a qualidade das atividades realizadas e contribuir efetivamente com o alcance dos objetivos estratégicos da Seccional.

Os eventos de capacitação dos servidores lotados no Nuaud totalizaram 16 ações de capacitação, subdivididas por campos temáticos, percentuais e realização, quantidade de horas de capacitação por tema e média de horas de capacitação por servidor.

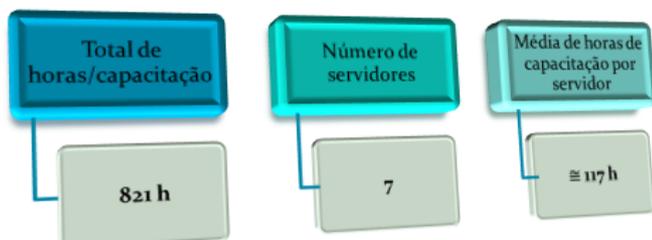
Percentual de Capacitação por Grupo Temático

Temática	Qtd. de curso/Tema	Qtd de servidores capacitados/Tema	Percentual de servidores capacitados/Tema
Corporativa	9	4	57%
Técnica	7	7	100%
Operacional	0	0	0%

Quantidade de horas de capacitação por Grupo Temático



Média de horas de capacitação por servidor do Nuaud



10. CONCLUSÃO

O Nuaud desempenhou suas atividades seguindo as normas vigentes e manteve-se no propósito de adicionar valor e contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos da Justiça Federal. Os trabalhos foram norteados pelo PAA-2021, que foi revisto em razão das circunstâncias inesperadas que surgiram no início do exercício de 2021, conforme anteriormente esclarecido.

As ações de auditoria tiveram por objetivo fornecer avaliações independentes sobre os objetos de auditoria e fomentar o aprimoramento dos processos de governança e controles internos.

As conclusões da equipe de auditoria apontam para a necessidade de aprimoramento do processo de governança, de implementação do gerenciamento de riscos e, também, demonstram que os controles internos avaliados são, por vezes, frágeis, o que reforça a necessidade de capacitação dos gestores das unidades administrativas.

11. ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com art. 5º da Resolução CNJ 308/2020, submete-se o Raint/2021 à apreciação do Diretor do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Em seguida, à Secad, para conhecimento e providências relativas à publicação (internet e intranet).

Após a publicação, o Raint/2021 será reportado ao Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal, por intermédio da Secretaria de Controle Interno do TRF-1, que deliberará sobre a atuação da Auditoria Interna.

LUIZA VALERIA GONÇALVES
Serviço de Planejamento e Monitoramento de Auditoria Interna – Serpla

ALLAN DELMAR LOPES VIEIRA DE MELO
Supervisor da Seção de Auditoria Interna de Gestão de Pessoas - SeaGP

RICHARD ZOLTAN SEABRA REIS
Supervisor da da Seção de Auditoria Interna de Gestão Administrativa e Contábil – Seauc

JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA
Diretor do Núcleo de auditoria Interna
Seção Judiciária do Distrito Federal

ANEXO I

MAPA DE IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA REALIZADAS EM 2021 E DAS AÇÕES QUE FORAM ADIADAS OU EXCLUÍDAS

AÇÕES DE AUDITORIA REALIZADAS EM 2021										
		Macrodesafio PEJF	Ação de Auditoria	Classificação	Objetivo	Risco	Unidade auditada	Unidade executora	Período de realização	Status
1	<ul style="list-style-type: none"> Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. Aperfeiçoamento da gestão de pessoas 		Auditoria contínua da folha de pagamento	Conformidade	Verificar a conformidade dos lançamentos em folha de pagamento de pessoal com as normas, os documentos necessários ao exercício dos direitos e cumprimento de obrigações e os registros em ficha financeira.	Inconsistências e desconformidades em folha de pagamento. Pagamentos incorretos.	NucGP	SeaGP	Janeiro a dezembro/ 2021	Realizado
2	<ul style="list-style-type: none"> Aperfeiçoamento da gestão administrativa e de governança judiciária. Aperfeiçoamento da gestão de pessoas 		Auditoria de averbação de tempo de contribuição/serviço	Monitoramento	Verificar o cumprimento das normas relacionadas ao tema e a efetividade dos controles internos de gestão.	Ocorrência de registros indevidos em desacordo com a legislação de pessoal; concessão de benefícios e vantagens com erros; prejuízo aos interessados e/ou ao erário.	Nucre	SeaGP	Janeiro a maio/2021	Realizado
3	<ul style="list-style-type: none"> Aperfeiçoamento 		Auditoria de	Monitoramento	Avaliar o	Ocorrência de	NucGP	SeaGP	Janeiro a	Realizado

	da gestão administrativa e de governança judiciária. •Aperfeiçoamento da gestão de pessoas		passivos pagos em dez/2016 - Ação compartilhada com o TRF 1 e CJF		atendimento das recomendações feitas no relatório de auditoria.	registros indevidos em desacordo com a legislação de regência.			maio/2021	
4	•Aperfeiçoamento da gestão administrativa e de governança judiciária. • Aperfeiçoamento da gestão de pessoas		Auditoria de acessibilidade digital, coordenada pelo CNJ	Conformidade e Operacional	Mapear o grau de acessibilidade digital dos órgãos do Poder Judiciário, verificar a elaboração e desenvolvimento de sistemas de acessibilidade e propor encaminhamentos a fim de promover a ampliação do acesso digital à Justiça às pessoas com deficiência.	Limitação a direitos de pessoas portadoras de deficiência, em razão do descumprimento de normas relativas à acessibilidade.	SJDF	SeaGP e Seauc	Julho a setembro/ 2021	Realizado
5	•Aperfeiçoamento da gestão administrativa e de governança judiciária. • Aperfeiçoamento da gestão de pessoas		Auditoria nas concessões e pagamentos de auxílios a servidores, magistrados e dependentes	Monitoramento	Verificar a regularidade das concessões e pagamentos de auxílio-natalidade, auxílio funeral, auxílio-moradia e auxílio-saúde.	Divergência na concessão e pagamento de auxílio natalidade, auxílio funeral, auxílio-moradia e auxílio-saúde.	NucGP	SeaGP	Maio a setembro/ 2021	Realizado
6	•Aperfeiçoamento da gestão administrativa e de governança judiciária. • Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.		Auditoria nas concessões de abono de permanência e nas conversões de licença-prêmio em pecúnia	Conformidade	Verificar a conformidade da concessão de abono de permanência e da conversão de licença-prêmio em pecúnia com as normas em vigor, bem como os pagamentos dos valores e registros em ficha financeira.	Concessão de abono de permanência e conversão de licença-prêmio em pecúnia em desconformidade com as normas em vigor. Pagamentos indevidos.	NucGP	SeaGP		Realizado
7	•Aperfeiçoamento na gestão orçamentária e financeira.		Auditoria de Contas Anuais	Financeira integrada com conformidade	Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro.	• Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro. • Demonstrações contábeis elaboradas e apresentadas em desacordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis.	Nucaf	SeaGP e Seauc	Janeiro a março/2021	Realizada
8	•Aperfeiçoamento na gestão de custos •Melhoria da gestão de pessoas		Auditoria nos pagamentos de despesas de exercícios anteriores	Conformidade	Certificar a regularidade dos procedimentos e cálculos dos pagamentos de despesas com pessoal relativas a exercícios anteriores.	Erros nos pagamentos de exercícios anteriores.	Nucre	SeaGP	Setembro a dezembro/ 2021	Não realizado
9	•Aprimorar o sistema de controles internos da SJDF		Auditoria contínua nos processos de pagamento dos serviços terceirizados com	Auditoria de Conformidade e Operacional	Analisar a conformidade legal e operacional dos processos de	Desconsiderar a adoção das boas práticas recomendadas pelo TCU;	Nuasg, Nusit e Nubes	Seauc	Janeiro a agosto/ 2021	Parcialmente realizado

	•Aperfeiçoar a gestão administrativa e da governança judiciária		cessão de mão de obra.		pagamento de serviços terceirizados com cessão de mão de obra.	Realizar ações em desacordo com as normas vigentes; Gestão ineficiente dos recursos públicos.				
10	•Combate à corrupção e à improbidade administrativa.		Monitoramento	Auditoria dos processos de pagamento de serviços terceirizados com cessão de mão de obra.	Avaliar o atendimento às recomendações constantes do Relatório de Auditoria Operacional e de Conformidade 2019.	Desconsiderar a adoção das boas práticas recomendadas pelo TCU; Procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes. Gestão ineficiente dos recursos públicos.	Nuasg e Nusit	Serpla	Janeiro a Dezembro/2021	Realizado
11	•Combate à corrupção e à improbidade administrativa. •Aperfeiçoamento na gestão de custos		Avaliação dos registros do rol de responsáveis	Auditoria	Avaliar a regularidade dos registros no rol de responsáveis. Aprimorar os sistemas de controles internos.	Ausência de registro ou inconsistência do rol de responsáveis.	Nucaf	Seauc	Nov/2021 e Jan/2022	Realizado

ACÇÕES DE AUDITORIA ADIADAS

	Macrodesafio PEJF	Ação de Auditoria	Classificação	Objetivo	Risco	Unidade auditada	Unidade executora	Período de realização	Status
1	•Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. •Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Inspeção de processos administrativos	Conformidade	Colaborar para o fiel cumprimento dos princípios constitucionais da eficiência e celeridade, verificando a necessidade de racionalização de procedimentos administrativos, cujos atos se desenvolvem nos autos de processos administrativos, permitindo, ainda, que a Administração possa ter uma visão mais ampla da execução dos atos de gestão.	Morosidade no andamento de processos administrativos e instrução processual deficiente, podendo causar prejuízo aos interessados e/ou ao erário.	SJDF	SeaGP e Seauc	Fevereiro a abril/ 2021	Adiada para o próximo exercício financeiro, em face das diversas ações de auditoria programadas para 2021 e a escassez de mão de obra no núcleo.
2	•Aperfeiçoamento da gestão administrativa e de governança judiciária. •Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Inspeção de processos administrativos	Monitoramento	Monitorar a inspeção de processos administrativos realizada em 2017 e 2018.	Não cumprimento das recomendações; concretização dos riscos indicados na inspeção.	SJDF	SeaGP e Seauc	Fevereiro a abril/2021	Adiada para o próximo exercício financeiro, em face das diversas ações de auditoria programadas para 2021 e a escassez de mão de obra no núcleo.
3	•Aperfeiçoamento da gestão administrativa e de governança judiciária. •Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Auditoria de acessibilidade, coordenada pelo CNJ	Conformidade	Mapear o grau de acessibilidade dos órgãos do Poder Judiciário, verificar a segurança das instalações prediais quanto à acessibilidade, avaliar processos de	Limitação a direitos de pessoas portadoras de deficiência, em razão do descumprimento de normas relativas à acessibilidade.	SJDF	SeaGP e Seauc	Não definido	Alteração do objeto da auditoria, restringindo-o à acessibilidade digital, conforme orientação do CNJ (Atan. 1113634)

				contratação, elaboração e desenvolvimento de sistemas e propor encaminhamentos a fim de promover a ampliação do acesso à Justiça às pessoas com deficiência.					
4	<ul style="list-style-type: none"> •Aperfeiçoamento da gestão administrativa e de governança judiciária. • Aperfeiçoamento da gestão de pessoas 	Auditoria de pagamentos de despesas de exercícios anteriores.	Conformidade	Certificar a regularidade dos procedimentos e cálculos dos pagamentos de despesas com pessoal, relativas a exercícios anteriores.	Erros nos pagamentos de exercícios anteriores.	NucGP	SeaGP	Setembro a dezembro/2021	Adiada para o exercício de 2022, em face da carência de mão de obra para realizar a auditoria e da grande demanda do setor.
5	<ul style="list-style-type: none"> •Aperfeiçoamento na gestão orçamentária e financeira 	Auditoria preventiva em processos licitatórios selecionados- 2021	Acompanhamento	Avaliar, de forma concomitante às ocorrências dos atos, a regularidade dos processos de contratações previstas no Plano Anual de Contratações da SJDF, selecionados com base em relevância, risco e materialidade.	Procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes.	Nuasg e Nulic	Seauc	Janeiro a dezembro/2021	Adiado para o exercício de 2022, em face da carência de mão de obra para realizar a auditoria e da grande demanda do setor.
6	<ul style="list-style-type: none"> • Combate à corrupção e à improbidade administrativa 	Auditoria nos processos de contratação de serviços - 2021	Conformidade	Verificar a conformidade dos procedimentos licitatórios com a legislação vigente, incluindo as fases interna e externa.	Não adoção de boas práticas recomendadas pelo TCU voltadas à prevenção de falhas recorrentes nos processos licitatórios e na execução de contratos.	Nuasg e Nulic	Seauc	Janeiro a dezembro/2021	Adiada para o exercício de 2022, em face da carência de mão de obra para realizar a auditoria e da grande demanda do setor.
7	<ul style="list-style-type: none"> •Aperfeiçoamento na gestão orçamentária e financeira 	Auditoria de Gestão de Material e Patrimônio - PA-e SEI nº 0007206-43.2020.4.01.8005	Monitoramento	Avaliar o cumprimento das recomendações constantes na Auditoria de Gestão de Material e Patrimônio - 2020.	Gestão ineficiente da frota de veículos, dos materiais e bens móveis da SJDF.	Nuasg e Nusit	Seauc	Julho a setembro/ 2021	Adiada para o exercício de 2022, haja vista que a auditoria foi concluída em abril de 2021.
8	<ul style="list-style-type: none"> • Garantia dos direitos da cidadania •Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária 	Ação Gestão Documental	Auditoria	Avaliar a gestão documental sob os seguintes aspectos; criação, manutenção, utilização, prazos e encaminhamento final de conservação permanente ou descarte dos documentos gerados; rotinas para gerenciamento dos acervos de documentos administrativos e de processos judiciais, como forma de apoio à decisão, à preservação da memória institucional e à comprovação de direitos.	Perda de dados, vazamento de informações sigilosas, perda de credibilidade da Instituição; impacto na prestação jurisdicional; e impossibilidade ou dificuldade de acesso à informações.	Semad e Secom	Seauc	Agosto a outubro	Adiada para o exercício de 2022, em razão do cronograma da auditoria de acessibilidade digital, coordenada Aperfeiçoamento na gestão orçamentária e financeira pelo CNJ, sobrepor-se ao período previsto para esta ação de gestão documental.
9	<ul style="list-style-type: none"> •Aperfeiçoamento da gestão 	Monitoramento	Monitorar a implementação	Avaliar o atendimento às	Exposição da Seccional a riscos	SJDF	Seauc	Janeiro a dezembro/2021	Adiado para o exercício de

	administrativa e da governança judiciária.		e/ou aperfeiçoamento da gestão de riscos nas unidades administrativas.	recomendações do Nuaud quanto à implementação da gestão de riscos.	não identificados e/ou não gerenciados; Baixa adesão das unidades administrativas na implementação da gestão de riscos. Gestão ineficiente dos recursos públicos.				2022, em face da necessidade de ofertar treinamento à administração previamente à implementação da gestão de riscos nas unidades.
10	•Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.		Implementar a gestão de riscos no âmbito do Nuaud.	Mapear os principais processos de trabalho (críticos) do Nuaud para implementar a gestão de risco no âmbito da Unidade.	Exposição a riscos não identificados formalmente e/ou não gerenciados.	Nuaud	Nuaud	Outubro a dezembro/2021	Não realizado, haja vista a necessidade de primeiramente treinar a equipe.

ANEXO II

PRINCIPAIS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES EXTRAÍDAS DAS AÇÕES DE AUDITORIA REALIZADAS

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS EM 2021 - SEAGP	
NOME DA AUDITORIA: Auditoria permanente em Folha de Pagamento - Realizadas 11 auditorias em Fopag/2021.	
Principais conclusões:	
Nestas Auditorias permanentes são apontados, em média, 25 situações as quais exigem reparos por parte do Nucre e, entre 70 a 80%, aproximadamente, dos apontamentos são relativos a falta de contracheques dos servidores requisitados, para consulta. Tais situações evidenciam, portanto, fragilidade nos controles internos da unidade. Apesar disso, verifica-se que a grande maioria dos apontamentos está sendo regularizada. A título de exemplo, citamos algumas recomendações principais.	
Principais Recomendações	Providências adotadas pela Administração
01 - DF1293303 - Servidora oficial de justiça teve alteração de quintos conforme Pa. SEI 0002077-57.2020.4.01.8005. Possuía 3/5 de FC05, sendo 2/5 de Executante de Mandado. Após exclusão ficaria 1/5 de FC05 Supervisor, no entanto, após ajuste, está recebendo 1/5 de FC05 Supervisor mais 3/5 FC05 na Rubrica 141174 DJNTJ-VPNI, ou seja 1/5 FC05 sem referência no processo.	ATENDIDO PLENAMENTE. Dev.DJNTJ_VPNI na Folha de Mar/2021
02 - DF1330003 - Servidor recebeu Adicional de Serviço Extraordinário consta do Pa.Sei 0001640-79.2021, no entanto faltou Autorização do Diretor do Foro para realização nos termos do Art. 43. da Resolução CJF04 (O serviço extraordinário será autorizado pelo presidente, no Conselho da Justiça Federal, pelo presidente, nos tribunais regionais federais, e pelo diretor do foro, nas seções judiciárias, aos quais compete reconhecer a necessidade de sua prestação e a situação excepcional e temporária de que trata o art. 74 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (NR) (Redação dada pela Resolução n. 173, de 15.12.2011).	ATENDIDO PLENAMENTE. Saneamento processual realizado, mediante juntada de autorização para realização das horas-extras por parte da autoridade competente.
03 - DF1400819 - Selep - Solicitamos proceder com averbação de Tempo de serviço anterior para fins de enquadramento previdenciário inicial da servidora, esta enquadrada no RPPS Integral, entrou em exercício na SJDF em 10/04/2019, forma de provimento por Remoção. Não há tempo de serviço público averbado anteriormente, para fins do enquadramento no Pss Integral Art. 40 § 14 CF/88 data limite 13/10/2013. Caso necessário recomendamos autuar Pa.Sei específico para análise.	Averbado Tempo de Serviço nos Autos do Pa.Sei Autuado 0008887- 14.2021.4.01.8005. (13326247).
04- DF1400713 - Há divergência no custeio do auxílio-transporte, está sendo descontado a menor, pois está sendo apurado sobre valor desatualizado de vencimento (salário cadastrado no SARH: 1.091,06/ salário contracheque base Set/2020 R\$ 1.157,03.); solicitar contracheques atualizados e providenciar os acertos devidos, compreendendo período desde jan/21.	ATENDIDO PLENAMENTE. Considerando que todos os auxílios-transporte recebidos em 2021 foram devolvidos pela servidora, por ocasião do trabalho remoto decorrente da Pandemia, não há nenhum acerto de pagamento.
05- DF554103 - Há divergência na VPNI recebida em folha, servidora recebe 2/5 de FC03, 2/5 DE FC04 e 1/5 de FC05, porém consta do cadastro SARH 2/5 de FC04 e 3/5 de FC03.	ATENDIDO PLENAMENTE. Decisão proferida pelo TRF 1ª Região determina que "os Diretores do Foro das Seções Judiciárias da Primeira Região se abstenham de promover qualquer medida tendente a modificar a gestão da revisão/exclusão/modificação das incorporações e atualizações de quintos/décimos/VPNI até que se estabeleçam os verdadeiros limites do decism da

	Suprema Corte e se cumpram os requisitos formais e materiais para sua implementação". SEI 0735598
06- DF1400555 - SECAP - Servidor recebe Auxílio-Creche para filha (Maria Flor F. Galvão) nascida em 26/03/2021, Recomendamos que seja cadastrado no SARH data Fim do auxílio.	ATENDIDO PLENAMENTE. Data de encerramento cadastrada no SARH.
07- DF802803 - Servidor é titular da função FC05 a partir de 16/04/2020 e passou a ser Interino da Função FC06 a partir de 25/08/2021. Recebeu indevidamente Opção FC05 no valor de R\$ 74,41, Opção FC06 nos valores de R\$ 102,41 e R\$ 3.072,36 e mais Dif. Opção FC06 no valor de R\$ 614,47. Não recebeu valor relativo ao período da Interinidade. 02 - Servidor Padrão NI13, recebeu Vencimento (R\$ 4.907,64); Gaj (R\$ 6.870,70) e ATS (R\$ 294,46) com valores em desconformidade com a Tabela de Vencimentos dos servidores públicos poder judiciário da União instituído pela Lei 3.317/2016.	ATENDIDO PLENAMENTE. Acertos realizados na folha de outubro/2021.
08- DF1400767- Servidor Progrediu para Padrão NI08 a partir de 02/08/2021. Recebeu a DIF. GAS - GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE SEGURANÇA em relação ao mês de Ago/21(proporcional) de R\$ 80,04 e ao mês de Set/21(integral) R\$ 80,04, apurado pelo Nuaud valor em relação a diferença do mês de Ago/21(proporcional) de R\$ 39,34 e do mês de Set/21(integral) de R\$ 40,70.	ATENDIDO PLENAMENTE. Acertos realizados na fopag nov/21
09- DF1311703 - Servidor Cargo Téc. Jud. Segurança e Transporte exerce o cargo atual de Supervisor da SEMAT código da função FC05 desde 01/11/2018. Está recebendo a GAS- Gratificação Atividade de Segurança em concomitância com a função FC05 desde 01/01/2021. (Vedação §2º do art. 17º da Lei 11.416/2006).	Aguardando resposta.

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS EM 2020 - SEAUC

NOME DA AUDITORIA: Auditoria operacional e de conformidade nos processos de pagamento dos contratos de prestação de serviços terceirizados com cessão de mão de obra.

Principais conclusões:

- Na execução dos contratos foi observada a fragilidade nos procedimentos e metodologias de controles internos.
- A auditoria nos processos de pagamento de 2021 foi realizada até o mês de agosto e será concluída no exercício 2022, assim como o monitoramento.

Principais Recomendações	Providências adotadas pela Administração
01- Promover adoção de controles internos para verificação e conferência dos cálculos das planilhas de glosas e das inconsistências nas folhas de frequência.	Em andamento
02- Solicitar a apresentação da relação de prestadores que não são optantes do vale-transporte, conforme preceitua Súmula n. 460 do TST - Vale-Transporte. Ônus da Prova - Res. 209/2016, DEJT divulgado em 01, 02 e 03.06.2016.	Atendido
03- Atentar aos prazos e obrigações contratuais	Em andamento
04- Observar os aspectos contratuais e normativos para evitar pagamento dos postos sem a contraprestação dos serviços.	Em andamento
05- Observar a vedação do art. 5º, VII, da IN 05/2017, de conceder aos prestadores direitos típicos de servidores públicos.	Em andamento
06- Solicitar a apresentação do DCTFWeb àquelas contratadas obrigadas a utilizarem o e-social.	Em andamento
07- Promover correções nas fórmulas da planilha de glosas.	Em andamento
08- Observar as normas trabalhistas em relação às declarações que abonam as ausências dos prestadores ao trabalho.	Em andamento

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS EM 2020 - SEAUC

NOME DA AUDITORIA: Auditoria de Patrimônio – Gestão de Veículos

Principais conclusões:

Não se verificaram distorções relevantes de valores e nos controles que possam impactar na tomada de decisão dos gestores interessados nas demonstrações contábeis.

Principais Recomendações	Providências adotadas pela Administração
Sem recomendações a serem encaminhadas.	Não se aplica
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS EM 2020 - SEAUC	
NOME DA AUDITORIA: Avaliação dos registros do rol de responsáveis	
Principais conclusões:	
Considerando a natureza da responsabilidade, os agentes responsáveis, seus respectivos substitutos, os períodos de responsabilidade, além dos dados cadastrais constantes na base de dados do SAHR e SIAFI, a auditoria somente verificou inconsistência no que se refere à falta de atualização de endereço de um Gestor.	
Principais Recomendações	Providências adotadas pela Administração
O Gestor Weberson Pereira da Silva, portador do CPF 027.025.201-03, deve ter seu endereço atualizado no SIAFI.	O Relatório Preliminar de Auditoria está em fase de conclusão. Portanto, a Administração ainda não tomou conhecimento do achado e da recomendação.

ANEXO III

BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DO NUAUD

BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA SEAGP	
AUDITORIA	MELHORIAS QUE OCORRERAM/OCORRERÃO COM BASE NAS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS
Auditoria de conformidade sobre concessões e pagamentos de auxílios (natalidade, funeral, moradia e saúde) a servidores, magistrados e dependentes, no exercício de 2019	01 - Aprimoramento nos controle interno relativos: ao recebimento e conferência de documentos que devem integrar os processos nos quais se executa despesa pertinente ao pagamento de benefício; e à comunicação dos atos decisórios ao interessado; 02 - mais empenho para cumprimento do prazo para pagamento de auxílio-funeral (48 horas);
Auditoria permanente em Folha de Pagamento - Realizadas 11 auditorias em Fopag/2021.	01 - aprimoramento dos controles internos; 02 - Ajuste nos registros funcionais dos interessados; 03 - ausência de prejuízo ao erário e aos interessados.

BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA SEAUC	
AUDITORIA	MELHORIAS QUE OCORRERAM/OCORRERÃO COM BASE NAS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS
Auditoria contínua nos processos de pagamento dos serviços terceirizados com cessão de mão de obra.	Espera-se: 01- A mitigação da fragilidade dos procedimentos e metodologias de controles internos; 02- Que sejam observadas as normas relacionadas à fiscalização da execução contratual; 03- O treinamento dos fiscais e gestores de contratos em gestão de riscos; 04- Implementação da gestão de riscos nos processos de pagamento de serviços com cessão de mão de obra terceirizada.

BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA SERPLA	
MONITORAMENTO	MELHORIAS QUE OCORRERAM/OCORRERÃO COM BASE NAS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS
Monitoramento da auditoria operacional e de conformidade realizada em 2019 nos processos de pagamento dos contratos de serviços terceirizados.	01- Melhoria nos controles internos, uma vez que as recomendações identificaram os pontos frágeis da fiscalização da execução contratual. 02- É esperada a conscientização dos gestores de contrato acerca da necessidade de implementação

do gerenciamento de riscos nas fases de licitação, contratação e execução contratual.

03- É aguardado que Administração promova a capacitação dos fiscais/gestores de contratos, nas áreas de gestão de riscos e de fiscalização contratual.

04- A expectativa é que os gestores/fiscais abandonem antigos conceitos e práticas e passem a observar a necessidade de conhecer as obrigações contratuais pactuadas, bem como os normativos pertinentes e as orientações do TCU em relação à fiscalização da execução de contratos.



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Valeria Gonçalves, Assistente Adjunto III**, em 07/02/2022, às 15:09 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Delmar Lopes Vieira de Melo, Supervisor(a) de Seção**, em 07/02/2022, às 15:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Richard Zoltan Seabra Reis, Supervisor(a) de Seção**, em 07/02/2022, às 15:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Joaquim de Oliveira, Diretor(a) de Núcleo**, em 07/02/2022, às 15:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14781954** e o código CRC **781A5678**.